



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.022/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 172/2020 com alterações, e o Decreto n.º 062/2021 e o Decreto n.º 397/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para designar Fiscais para atuarem na fiscalização nos dias 16 e 17 de outubro de 2021 (sábado e domingo), tendo em vista a realização de Show Nacional – Guilherme e Bernuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal n.º 172/2020, com alterações posteriores, e no Decreto n.º 062/2021 e no Decreto n.º 397/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os servidores públicos Luciano Lefler e Rodrigo da Rosa Silva, para atuarem das 22h (vinte e duas horas) do dia 16/10/2021 (sábado) até às 02h (duas horas) do dia 17/10/2021 (domingo), no Splendore Centro de Eventos no Show Nacional de Guilherme e Bernuto, bem como nas situações emergenciais nos limites do território do Município, os servidores público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Franceli de Fatima Davi
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Matte Dossena
Chefe da Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária,
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná

DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2466 de 15/10 /2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC97-F538-1807-8653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 13/10/2021 16:59:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/10/2021 17:01:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCELI DE FATIMA DAVI DEL GASPERIN (CPF 038.XXX.XXX-40) em 14/10/2021 10:52:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DC97-F538-1807-8653>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.022/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 172/2020 com alterações, e o Decreto n.º 062/2021 e o Decreto n.º 397/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para designar Fiscais para atuarem na fiscalização nos dias 16 e 17 de outubro de 2021 (sábado e domingo), tendo em vista a realização de Show Nacional – Guilherme e Bernuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal n.º 172/2020, com alterações posteriores, e no Decreto n.º 062/2021 e no Decreto n.º 397/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os servidores públicos Luciano Lefler e Rodrigo da Rosa Silva, para atuarem das 22h (vinte e duas horas) do dia 16/10/2021 (sábado) até às 02h (duas horas) do dia 17/10/2021 (domingo), no Splendore Centro de Eventos no Show Nacional de Guilherme e Bernuto, bem como nas situações emergenciais nos limites do território do Município, os servidores público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Franceli de Fatima Davi
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Matte Dossena
Chefe da Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária,
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº _____ de ____/____/2021

Cod373074